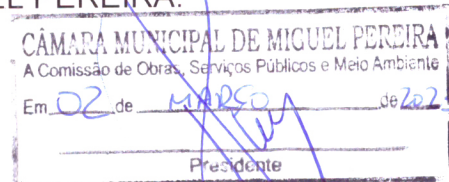
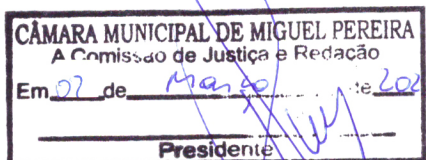




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Sinho Venâncio

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 035/2023



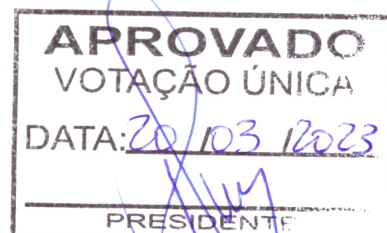
Denomina Estrada Rogério Cavalcante Van Rybroek o logradouro que mencionada.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Estrada Rogério Cavalcante Van Rybroek, o logradouro que tem início na RJ-125, altura do km 35, no bairro Arcádia, até a divisa com o Município de Engenheiro Paulo de Frontin (Trecho de ligação entre Governador Portela, 2º Distrito do Município de Miguel Pereira e Morro Azul do Tinguá, 3º Distrito do Município de Engenheiro Paulo de Frontin).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



JUSTIFICATIVA

Tal projeto visa somente à formalização do logradouro que já se encontra assentado há décadas e que serve de ligação entre dois importantes Municípios.

Esclareço que, o nome do mencionado logradouro, foi escolhido em acordo com a comunidade, já que o Sr. Rogério foi figura marcante no bairro, onde possuiu diversos imóveis, foi responsável pela geração de emprego em locais afastados, ajudou no desenvolvimento do 3º Distrito, além de ser pessoa querida em Conrado.

O Sr. Rogério é motivo de orgulho para seus familiares e de grande saudade para todos aqueles que o conheceram, foi um homem integro, honesto e extremamente caridoso, o que justifica a homenagem aqui proposta.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 2 de março de 2023.


IVANILSON VENÂNCIO DA SILVA
Vereador